



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 05/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2021, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 28 de abril de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.002339/2021-12, e o que dispõem os artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Homologar** a Resolução *ad referendum* nº 05/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2021, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor